



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 010/2000

“Altera o artigo 2.º do Decreto n.º 088/95-A e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica alterado o artigo 2.º do Decreto n.º 088/95-A de 22 de Dezembro de 1995, que criou o Conselho Municipal de Saúde, de que trata a Lei n.º 1152/99, que alterou o artigo 4.º da Lei Municipal n.º 620/91.

Artigo 2.º O Conselho Municipal de Saúde, presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, será composto pelos seguintes membros:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Jorge Antônio de Melo - Titular
Divino donizete da S. Nogueira - Suplente

**ENTIDADES DE PRESTATAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA
SAÚDE COM CADASTRO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA
DA CLASSE MÉDICA**

Alexandre Silva Aguiar - Titular
Dr. Daniel Ribeiro da Silva - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE SAÚDE

Hebert Barbosa - Titular
José Américo C. B. dos Anjos - Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS DE
ENFERMAGEM, PSCOLOGIA, ONDONTOLOGIA,
SOCIAL/FISIOTERAPIA**

Jorge Luiz R. Chaves - Titular
Célia Aparecida dos Santos - Suplente

USUÁRIOS:

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Dr. Aparecido Gonçalves - Titular
José Lima da Silva Filho - Suplente

**REPRESENTANTE DO SINDICATO
DOS TRABALHADORES RURAIS**

Nadir Paula da Silva - Titular
Odemerio Gilomé da S. e Souza - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIROS

Orlando Souza Filho	- Titular
Humberto José Pacheco	- Titular
Narubi Vieira Barbosa	- Suplente
Rosimeire Almeida da Silva	- Suplente

**REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS, ENTIDADES
RELIGIOSAS, OU DEMAIS ASSOCIAÇÕES**

Francisco Antônio L. Neto	- Titular
Lorena Gouvêa G. Rodrigues	- Suplente

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Fevereiro de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal